

01-0132/1998



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0132/1998 DE 1998

24 - 33,50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0132/1998 DE 12/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

EMENTA:

Da denominação a pça sem nome situada na confluência da Avenida Pacaembu e Rua Cadete, no Bairro da Barra Funda, passa denominar Pça.Siria, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:51:11

00000015926-37



ARQUIVADO EM

22/01/2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe do Departamento Técnico - Substituto



222
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

Folha nº 01 de pres. de 1998
ED

PROJETO DE LEI

01-PL
01-0132/1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 12 MAR 1998
Const. e Justiça
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. Esp.
Finanças e Orç. O.
PR DENTE

Dá denominação à praça sem nome situada na confluência da Avenida Pacaembú e Rua Cadete, no bairro da Barra Funda.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º- Passa a denominar-se "Praça da Síria" à praça sem nome situada na confluência da Avenida Pacaembú e Rua Cadete- Barra Funda.

Artº 2 - As despesas por conta desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de março de 1998


HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 12 MAR 1998 ★
HG/SLJ - VDV - PROLEISE.DOC - 10/03/98 - 17:34
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) a(s) folha(s) da(s) rubrica-
do(s) s. n.º 223 de 1977, formação sob
n.º 4. 16 3 98. 1977



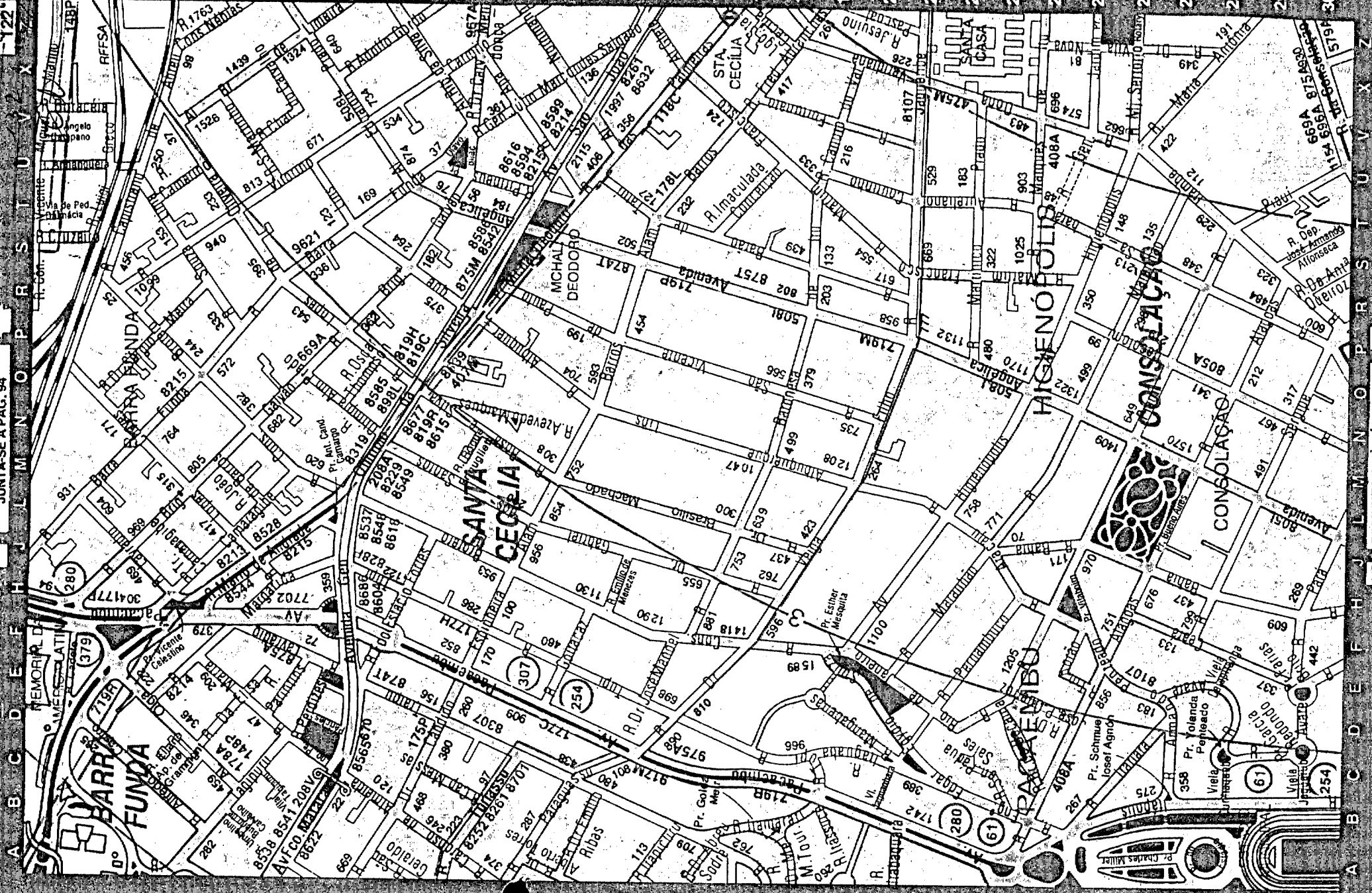
JUSTIFICATIVA

São muitos os imigrantes da Síria que residem em São Paulo e que dedicam seus dias, minuto a minuto, pelo engrandecimento de nossa cidade.

Nada mais justo pois que, pelo mérito inquestionável destas pessoas na produção de riqueza e na luta pela construção de uma cidade fundada nos princípios de justiça, igualdade social e solidariedade humana, possamos homenagear seu país de origem.

Por entender que cabe a nós parlamentares, que exercemos um mandato popular conferido pela voz das urnas, prestar justas homenagens, peço e espero para esta propositura, o aval de meus nobres pares.


HANNA GHARIB
Vereador e Líder do Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 132 de 19 98 16 03 98 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta²:
Em 16-03-98
PL. 111/98.


ADELINA CICONE
Reg. 100 406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

30 / 03 / 98



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/3/98 às 14:00 hs.

Ao Nobre Vereador

FRANCISCO DILVO LUIZ MARCANTINI

para relatar.

em 31 de

Sala de

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

5

Em

15. 4. 98

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 132/98, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA DA SÍRIA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 132 /98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 15/4/98

DONIZETTI A. MONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM EG. 8
15/04/98
18:00

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

15/04/98

JOSE CRISTINO LONHA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

29/04/98

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEBOUT... juntado... nesta data.
documento... a papel de informação
publicado... sob folha... no. 706/087
em 11/05/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	do proc.
n.º	132	de 1998
funcionário		

São Paulo, 09 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0456/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 132/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à praça sem nome situada na confluência da Avenida Pacaembú e Rua Cadete, no bairro da Barra Funda, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 132/98 de fls. 01, do mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

Recebi
06-05-98

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessoria - S.G.M. - ATIL

Folha n.º 07
n.º 132 do proc.
O. turcine
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 456/98 , de
29/04/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 132/98 , de autoria do Ver. Hanna Gharib

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 132/98 de fls. 01, do mapa
de fls. 03 e do despacho da comissão de Constituição e Justi
ça de fls. 05.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#087

do processo nº

132

de 19

98

11

05, 98

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/05/98


JOSÉ CRISTINA SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 12/5/98 às 12:40 hrs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09 a 15

Em 09.06.98

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 8 de Junho de 1998

Folha No	09	do proc
No	132	de 1998
O funcionário	<i>M</i>	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

149/98

15 - DOCREC

15-0177/1998

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 08/06/98
S. 17:45 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL
CEL SO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Leg. 3:

Em 26/98

B. Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

09/6/98

13:00

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 09/6/98

J. C. Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/6/98 às 16:00 hs.

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 149/98 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. 175/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0451/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Praça Rubens Mozart Bovo o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Floresta Azul com Thomas Cooke, Jardim Danfer.
02. P.L. Nº 163/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0459/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Travessa Hugo Rossi, o logradouro público sem denominação localizado na Rua Santo Antero, altura do nº 140, bairro da Penha.
03. P.L. Nº 187/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0465/98 - Vereador Mohamad Said Mourad - denomina logradouro público inominado situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.
04. P.L. Nº 59/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0455/98 - Vereador Nelson Guimarães Proença - denomina "Praça Dr. Mario Pontes Alves" o espaço livre sem denominação situado na confluência das Ruas Gaivota e Avenida Ibijaú, distrito da Vila Mariana, AR-VM.
05. P.L. Nº 174/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0454/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basilio Basily com Carlos Bigatti - Vila Silvia.
06. P.L. Nº 184/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0464/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Hugo Tadaci Yoshii o espaço livre delimitado pelas Ruas Augusto Cecchini com Antonio Teresa de Paula Matias.

07. P.L. Nº 166/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0460/98 - Vereador Mário Dias - denomina Rua Ulisses Pochini, o logradouro sem denominação, conhecido como Rua 1 (um) Cadlog 41682-7, continuação da Rua Luis Dalman Cadlog 60496/8, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito do Capão Redondo.

08. P.L. Nº 167/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0461/98 - Vereador Mario Dias - denomina Rua Mercedes Tesser Pochini, o logradouro sem denominação conhecido como Rua 2 (dois) Cadlog 41684/3, continuação da Rua Marco Basait, Cadlog 61104/2, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito de Capão Redondo.

09. P.L. Nº 168/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0462/98 - Vereador Mario Dias - denomina Rua Antonio de Souza Dias, o logradouro sem denominação, conhecido como Rua 3 (três) Cadlog 41685-1, localizado entre as Ruas Pompeo Batoni Cadlog 29845/0 e Serra do Cadeado Cadlog 61101/8 do Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá no Distrito de Capão Redondo.

10. P.L. Nº 132/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0456/98 - Vereador Hanna Gharib - dá denominação à praça sem nome situada na confluência da Avenida Pacaembu e Rua Cadete, no bairro da Barra Funda.



Folha N.º	12	do proc.
N.º	132	de 1998
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 132/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0456/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 149 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha Nº	13	do proc.
N.º	132	do 1998
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

folha de informacao n.º - 8.

do... *proc.* n.º 132 do 1998.0.082.971-5... em 18/05/98. (a).....

[Signature]
LILIAN DE FATIMA LENTE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .132/98 MEMO ATL : .378/98 H.GUARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : FC DA SIRIA

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 16.347-4 LEGISLACAO : LE/ 4.228/52

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS NAO CONSEGUIMOS CERTIFICAR QUANTO A SUA EXECUCAO.
SUGERIMOS CONSULTAR SVP. PARA O NOME PROPOSTO CONSTA PL.111/98 DO MES
MO VEREADOR.

18/05/98

[Signature]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha N.º	14	do proc.
N.º	132	de 19 98
O funcionário	m	

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1998 - 0.089.971 - 5

em 19/05/98 (a)

Marilda O. C. do Nascimento
2015/98.

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 132/98.

INFORMAÇÃO : 323/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

2015/98.

Marta L. Ramalho
ARGTA. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

ATAS-21.05

20.05.98

/mjs*



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No 15 do proc
No 132 de 1998
O funcionário m

Folha de informação nº

10

do Processo ATL nº 1998-0.089.971-5 em 21/05/98 (a).....

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 132/98

SILVANA DA COSTA PAGANO
Oficial de Gabinete
SEHAB - ATAJ

SGM - ATL III (dis pro = 60.11.20.030)

Senhor Chefe de Seção

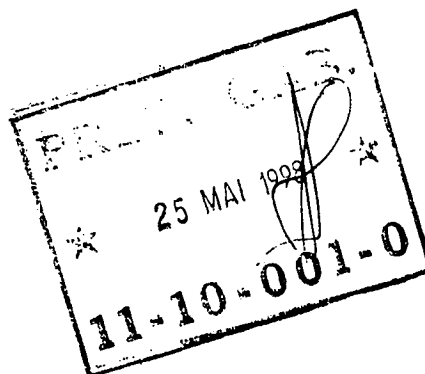
Em atenção a inicial, devolvemos o presente
com as informações de CASE 4, em fls. 08.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

21/05/98

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n. 1610217 PB a)



Folha No. 16 do proc. 30
N.º 13.474 de 1998
Of.º Funcionário 33

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, especificamente à Secretaria de Vias Públicas, ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0132/98, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, existe fisicamente ou não.

A reiteração do pedido deve-se ao fato de ter o Diretor de Divisão Técnica CASE-4 informado à fl. 13, que através de seus cadastros não conseguiu certificar quanto à execução do logradouro em questão, sugerindo consultar a Secretaria mencionada.

Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0132/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 03 deste projeto, contendo a localização da via, da fl. 13, com resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 30/6/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 02/07/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

02/07/98

16.00

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para Comissão de
Constituição e Justiça.

02/07/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Gabinete
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

02/07/98

Assistente Técnica

SEQUE M juntado S neste data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folhas no. 17 a 19
Em 30/07/98

JS.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de julho de 1998.

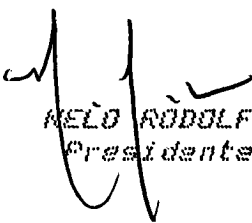
Folha n.º 17 do proc.
n.º 132 de 1998
O funcionário

18 - OF-LE63
OFICIO N.0694/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 132/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que dá denominação à praça sem nome situada na confluência da Avenida Pacaembu e Rua Cadete, no bairro da Barra Funda - solicitando-lhe se digne determinar providências, junto à Secretaria de Vias Públicas, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 132/98, do croqui, da folha de informação e do despacho da comissão, fls. 1, 3, 13 e 16 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Folha n.º 18	do proc.
n.º 132	de 1998
Município de São Paulo	

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

- São Paulo, 07 de julho de 1998.

Recebi Ofício Leg.3 nº 694/98, de 07/07/98, solicitando ao Executivo informações, junto à Secretaria de Vias Públicas, referente ao Projeto de Lei nº 132/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib.

Anexos: xérox do PL 132/98, do croqui, da folha de informação e do despacho da comissão, de fls. 1, 3, 13 e 16 do processo.

RECEBI EM:

16/07/98

ESMERALDA DO ESPRITO SANTO TORRADO
RF. 620.014.3.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 132 de 19 98 30, 07 98 (a) S. S.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/07/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

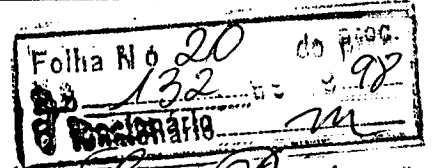
sob folha n.º 20 a 26

Em 30.04.98

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 23 de JULHO de 1998



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

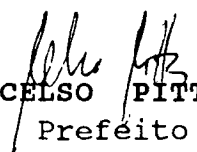
171/98

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0201/1998

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/07/98

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 24/07/98

Pl. JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 20/07/98 às 12:00h.



Folha No	21	do proc.
No	132	de 19 98
O. Contador	mm	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 132/98 , REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0456/98,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 171/98.

MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

AL LEI 8871/79 A REVOGAR

AV. CENTRO MEMORIAL DA
AL LEI 8871/79 A MANter

REVOGAR

Lei 11191/92

L. 610

Nº 26665/2

FOLHA Nº 11191/92
Nº 26665/2

MARISA FATTIMA LOPES DU CAR
Assistente Técnico I

Folha Nº 11191/92 do PROJ
Nº 26665/2 de 1992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No. 23 do proc.
PAULO 132 de 1998
O Funcionário *m*

Folha de informação nº

d processo nº 1998.0.089.981-5 em 93 / 06 / 98 (a)

MARICA F. F. QUATO LUCAS
Assistente Técnico I - Proj.

Proj G (602250011)

Sr Superintendente

O local em questão está
contido em áreas reservadas pe-
la Lei 11191/92 conforme an-
exo da planta anexa da
fl. 16.

22 Jun 93

[Signature]
Arq. RENATO SATRIANO
Assist. Técnico II
Proj. 004

PROJ-004
24/06/98
2.50.011-1

Proj 3 (60.22-53.001)
Sr Diretor

Para manifestação face a inicial e a planta
de lei de fl. 16.

24/06/98

[Signature]
José Roberto Copenhagen Feld
Arquiteto - Proj. G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

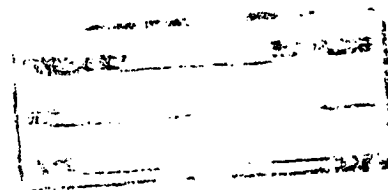
Folha No	25	do proc
No	132	do 1998
O	19	monário m

Folha de informação n. 19

do...Processo...1998-0.089.971-5.....em.02/07/98.....(a).....

Informação n. : 171/98-Proj.31
Referência : Processo 1998-0.089.971-5
Interessado : SGM/ATL
Local : Praça sem nome - confluência Av. Pacaembu e R. Cadete (MOC 9F/D6)
Assunto : denominação de praça

PROJ (60-22.50-001)
Sr. Superintendente

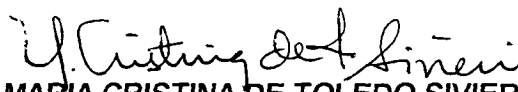


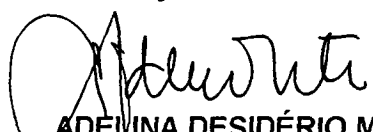
Vistoriamos o local e constatamos que o melhoramento aprovado pela lei 11191/92 encontra-se implantado.

A praça objeto da inicial está executada e perfeitamente definida, conforme se apresenta na folha do guia anexada às fls. 18.

É o que tínhamos a informar.

02/07/98


MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Chefe de Seção Técnica Subst. - Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica Subst. - Proj. 3



MCTS/ams.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 26 do proc.
132 de 1998
O funcionário M

Folha de informação n.º

d n.º em
o processo 1998-0.089.971-5

02 MARIA AMÉLIA CUNHA
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 001

Informação : 2083/98/PROJ.
Referência : Processo nº 1998-0.089.971-5
Assunto : Denominação de Praça
Local : Av. Pacaembú

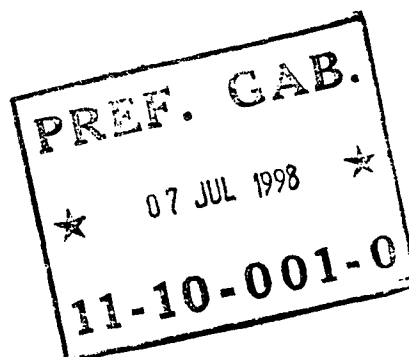
SGM-ATL (SISPRO 60.11-20.030)
Sra. Assessora

Face aos termos do Projeto de Lei nº 132/98 constatamos que a área em apreço integra o plano viário aprovado pela lei nº 11.191/92 já implantado no local, estando a praça perfeitamente definida conforme constatado em vistoria efetuada no local.

02 / julho / 98

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Superintendente de Projetos Viários
Substituto

JRK/etn

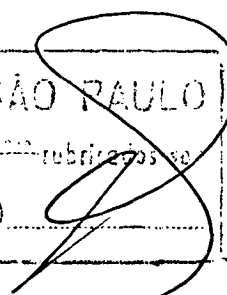


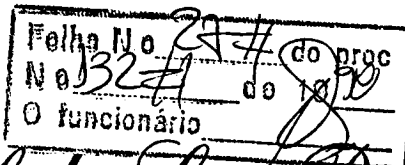
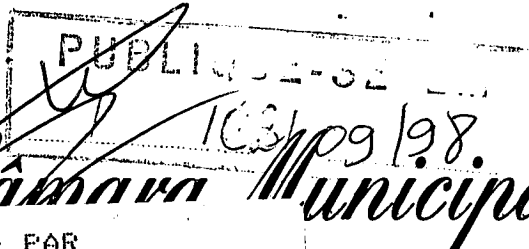
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECEBEMOS DE A-B 23 98

o)





16 - PAR
16-1391/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 132/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa denominar Praça da Síria a praça sem nome situada na confluência da Av. Pacaembu e Rua Cadete, na Barra Funda.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pelo exposto, somos pela

FELA LEGALIDADE

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /98 AO PROJETO DE LEI Nº 0132/98.

Denomina Praça da Síria
logradouro público
inominado no Distrito da
Barra Funda, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

17 - RELCOM
17-0631/1998



Folha N.º 28 #	do proc.
N.º 327	do 1.º
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1.º - Fica denominado Praça da Síria o logradouro público inominado, situado no confluência da Avenida Pacaembu com Rua Cadete, Distrito da Barra Funda.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

20/9/90.

RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 117/90
DE 20 DE SETEMBRO DE 1990
O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA É O SEGUINTE:
FUNDAMENTAÇÃO
O projeto de lei em discussão trata de uma alteração no nome de uma praça, o que não gera qualquer impacto financeiro ou administrativo para o Município de São Paulo. Portanto, não há necessidade de análise de mérito pelo Conselho Municipal de Administração. O projeto de lei é constitucional e não gera qualquer impacto financeiro ou administrativo para o Município de São Paulo. Portanto, não há necessidade de análise de mérito pelo Conselho Municipal de Administração.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/9/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Assiliar Legislativo

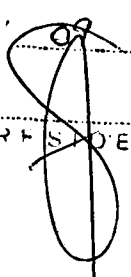
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23/9/98 as 18:00 h.

P/ 
MARIAMÃ DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NORRE MESSADOR GOULART

PAF RELATOR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

23 / 09 / 98

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
RECUE. Justado nesta data para informação, rubricado sob
número 294/08/10/98 a) 
ROSAURA APARECIDA FERREIRA
Assistente Parlamentar



Folha n.º 29	do proc.
N.º 132	de 19 98
O funcionario	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

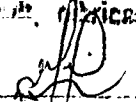
Em 08/10/98.


Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

16/10

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RESOLVE, Juntado nesta data ~~em~~ ^{em} ~~12~~ ¹² de ~~1998~~ ¹⁹⁹⁸, sancionada sob

o ~~delib~~ ^{delib} ~~no~~ ^{no} ~~4304~~ ⁴³⁰⁴ / 02 / 12 / 98 a 

Assinatura Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PAR 16-1749/1998

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº132/98

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Hanna Garib, que tem como objetivo denominar Praça da Síria o logradouro público sem denominação, na confluência da Av. Pacaembu e Rua Cadete, na Barra Funda.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através dos Ofícios 149/98 e 171/98 respondeu:

a - Os dados técnicos são insuficientes para caracterização do logradouro a ser denominado (CASE / SEHAB);

b - A praça não foi denominada, mas o nome proposto constitui homonímia, já existe a Rua Síria, no Distrito da Penha, denominada pela Lei 4.228/52 (CASE / SEHAB);

c - A praça em questão está executada e perfeitamente definida (PROJ / SVP).

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

Confrontando a informação prestada por CASE / SEHAB, que a denominação pretendida constituiria homonímia, uma vez que já existe a Rua Síria, com o texto legal que estabelece quando as denominações devem ser consideradas homônimas, verificamos que ela é improcedente.

O parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 8.776/78, com a redação dada pela Lei nº 12.339/97, diz que: "As denominações serão consideradas homônimas quando o conjunto constituído pelo tipo e nomes forem idênticos" (grifo nosso). Neste caso a diferenciação se dá pelo tipo: uma é rua e outra é praça. Portanto, não há homonímia, segundo a norma legal.

Pelo exposto, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/12/98

Vereador Aurélio Nomura

Vereador Antonio Goulart

17 - RELCOM
17-3185/1998

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 08/12/98

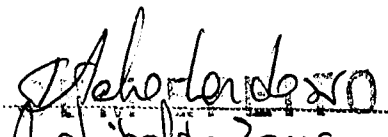

ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

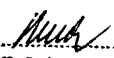
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 5/12/98 as 12:05 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.


Arlindo de Souza, 19 3 58
SEM EFEITO


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção de Protocolo e Arquivo - 1998 - 12 - 08

Folhas de nº 31 / 99 a)



Folha n.º 314 do proc.
N.º 1324 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0748/1999

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 132/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça da Síria" ao logradouro público inominado, situado na confluência da Avenida Pacaembu com a Rua Cadete, no Distrito da Barra Funda, nesta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às regras da boa elaboração legislativa. Por sua vez, a Ilustre Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um país que é origem de numerosos imigrantes e seus descendentes, que labutam e engrandecem esta Cidade gigante. É a grande colônia sírio-brasileira que se propõe aqui lembrar, a qual já deu a esta Cidade grande número de nomes importantes, nos mais diversos ramos da atividade humana. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/08/99.

O Presidente

O Relator

Hanna Gharib
SEM APROVAÇÃO
SEM APROVAÇÃO

Em
[Signature]

17 - RELCOM
17-6083/1999

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/9/99

9/ Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RECEBIDO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/9/99 às 10:00

o nobre Vereador Mohamad J. Mourad

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
17/09/99
Presidente

em 13/09/99

na Comissão de Finanças e Orçamento

17/09/99

17/09/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO (M) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica
180(8) sob n.º 32 • folha de informação •
28/09/99
ISAB
Q1: Anexo verbal III



Folha n.º 32 do proc.

n.º 132 de 1998

o funcionário *Isabel P. S. Hanashiro*

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral II

1310 91 *Isabel*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1333/1999

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 132/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, visa denominar *Praça da Síria* o logradouro público inominado situado na confluência da Av. Pacaembu e da Rua Cadete, na Barra Funda.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo adequando a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99

Presidente -

Relator -

Isabel
Isabel

Isabel

Isabel

Isabel

Isabel

17 - RELCOM

17-2194/1999

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fis. 27/28, 30, 31, 32)
 publicados no D.O.M. de 29 / 10 / 99
 página(s) 34, coluna 2ª/3ª
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: [assinatura]

A Leg. 3

Em, 28 / 10 / 99

[assinatura]
ISABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
28 / 10 / 99
14:35
[assinatura]

Sra. Ana Maria,

Juntar ao Processo o Recurso nº 11-0117/99.

27/10/99

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Juntado, conforme solicitação de V.Sa.

27/10/99

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar

SEGUE....., juntado....., nesta data
 documento.....e papel de informação
 rubricado.....sob folha.....n.º 33

Em 27 / 10 / 99 /

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	33	do proc.
Nº	132	de 19 98
O funcionário	AE	

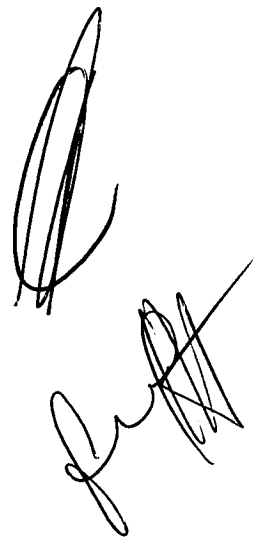
RECURSO

11 - REC
11-0117/1999

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.132/98 de autoria do nobre Vereador Hanna Gharib que dá denominação à praça sem nome situada na confluência da Avenida Pacaembu Rua Cadete, no bairro da Barra Funda.

Sala das Sessões, 27/10/99

Para V. Exa. 



À Leg. 3;

Em 27/10/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chef
A. T. M.
p/

RECEBIDO EM LEG. 3

27/10/99
17:35 

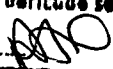
À

ATM - Senhor Assessor-Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

27/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data  rubricado sob
folha n.º 34/09/01/01 a) 

Assessor Assessor de Câmara
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

34

do processo nº PL 132 de 1998 09/01/2001 (a)

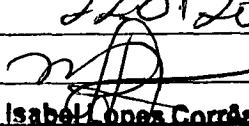
Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção I I
Registro 10.863

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09/01/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	34 fls.
Arquivo em	22012001
O Func.º	
Maria Isabel Lopes Corrêa Chefe de Seção Técnica - Substituto	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)